



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 234/2025

PUBLICADO
Em 08/08/2025
Chefe de Gabinete

EMENTA: EXONERAÇÃO A PEDIDO. SERVIDORA PÚBLICO. OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR POLIVALENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, VII, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que o servidor Antoniel Alves de Brito, protocolou requerimento assinado digitalmente, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento dos quadros de funcionário público deste município.

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, na forma do artigo 40 da Lei 460/97;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor em 25/07/2025, com fundamento no Parecer Jurídico que acolheu o pedido de exoneração formulado pelo servidor, pois de forma unilateral pode o servidor(a) comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal na forma do artigo 40 e seguintes da Lei nº 460/97;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor por Antoniel Alves de Brito, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 073.951.394-02, RG nº 2004032113041 SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua Jorge Calixto de Alencar, Nº



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



33, Centro, Bodocó/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Polivalente, matrícula nº 6953, lotado na Escola Joelma Cardoso de Oliveira Carvalho, na forma do artigo 40 da Lei nº 460/97 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Araripe/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/07/2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 29 de julho de 2025.

José Paulino Pereira

Prefeito Municipal de Araripe/CE